



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV, N° 878

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N° 2010 DE 19 DE AGOSTO DE 2020. DENOMINA OFICIALMENTE DE JOSÉ DE JESUS DA SILVA O CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO DISTRITO DE APRAZÍVEL, MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei: Art. 1° - Fica denominado oficialmente de José de Jesus da Silva o campo de futebol localizado no Distrito de Aprazível, Município de Sobral - CE; Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de agosto de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI N° 2011 DE 19 DE AGOSTO DE 2020. FICA DENOMINADA OFICIALMENTE DE FRANCISCO JOSÉ MENDES VASCONCELOS A VILA CIZÉ, NA LOCALIDADE DE ALEGRE DISTRITO DE PATRIARCA, SOBRAL-CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei: Art. 1° Fica denominada oficialmente de Francisco José Mendes Vasconcelos a conhecida Vila Cizé, na localidade de Alegre Distrito de Patriarca, Sobral-CE. Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de agosto de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI N° 2012 DE 19 DE AGOSTO DE 2020. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 715.000,00, PARA O FIM QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei: Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), para atender a programação prevista no Anexo Único desta Lei. Parágrafo Único. O crédito especial previsto no caput do artigo poderá ser suplementado caso haja necessidade, nos termos do art. 43° da Lei 4.320 e art. 6° da Lei Orçamentária Anual n° 1938 de 31 de outubro de 2019. Art. 2° Os recursos orçamentários para o atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão das disponibilidades previstas no Art. 43, § 1°, III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único desta Lei. Art. 3° O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de agosto de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DA LEI N° 2012 DE 19 DE AGOSTO DE 2020	
ANULAÇÕES	VALOR - R\$
2301 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.451.0129.1318 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO NA ÁREA URBANA	
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte: 1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	260.000,00
Total da Entidade	260.000,00
2302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0155.2202 - Manut., Serv. Proteção Social Básica/Piso Básico Fixo para PAIF/CRAS e Piso Básico Variável do Serviço	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	120.000,00
08.244.0156.2203 - Manut., Serv. da Prot Social Esp/Piso de Alta e Média Complex I e II/Serv de Acolhimento	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	40.000,00
Total da Entidade	160.000,00
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
04.122.0050.2219 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da AMMA	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte: 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	250.000,00
33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagário	
Fonte: 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	5.000,00
Total da Entidade	255.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22.661.0055.1317 - Apoio a Realização de Eventos, Feiras e Missões Empresarias	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	40.000,00
Total da Entidade	40.000,00
Total das Anulações	715.000,00

CRÉDITOS ESPECIAIS	VALOR - R\$
2302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0155.2202 - Manut., Serv. Proteção Social Básica/Piso Básico Fixo para PAIF/CRAS e Piso Básico Variável do Serviço	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte: 1.390.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	90.000,00
08.244.0156.2203 - Manut., Serv. da Prot Social Esp/Piso de Alta e Média Complex I e II/Serv de Acolhimento	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte: 1.390.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	90.000,00
Total da Entidade	180.000,00
23.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
16.482.0129.2342 - Manutenção e Funcionamento do Fundo de Habitação	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
Fonte: 1.940.0000.01 - Transf de Rec do Fundo Nac de Hab e Interesse Social FNHIS	240.000,00
Total da Entidade	240.000,00
24.03 - FUNDO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL	
18.541.0039.2XXX - Manutenção e Funcionamento Administrativo do FUNSAMS	
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	
Fonte: 1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte: 1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte: 1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	250.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte: 1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte: 1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
Total da Entidade	255.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0062.1365 - Ações e Serviços de Enfrentamento ao COVID -19	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	40.000,00
Total da Entidade	40.000,00
Total de Créditos Especiais	715.000,00

LEI N° 2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2020. AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO BENS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT, NA FORMA QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei: Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, de dois segmentos da Rodovia Federal BR222/CE. Art. 2° Os segmentos citados no art. 1° correspondem ao Acesso Leste (Av. Senador Fernandes Távora) e o Acesso Oeste (Av. Senador Ermírio de Moraes) à cidade. Art. 3° Todas as despesas de construção e manutenção realizadas nos segmentos a partir da efetiva incorporação do mesmo à malha municipal, bem como passivos ambientais e as questões jurídicas ocorridas a partir dessa data serão de total responsabilidade do Município de Sobral. Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de agosto de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO I DA LEI N° 2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

- **Rodovia:** BR-222
- **Trecho:** ENTR.BR-222 E ACESSO OESTE SOBRAL
- **Subtrecho:** ENTR.BR-222 E CE-440
- **Segmento:** KM 0 AO KM 2,5
- **Extensão:** 2,5km
- **Código SNV:** 222ACE4005



Mapa 1 - Trecho a ser doado



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

ANEXO II DA LEI Nº 2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

- **Rodovia:** BR-222
- **Trecho:** ENTR.BR-222 E ACESSO LESTE SOBRAL
- **Subtrecho:** ENTR.BR-222 E CE-362
- **Segmento:** KM 0 AO KM 3,7
- **Extensão:** 3,7 km



- **Código SNV:** 222ACE3005

Mapa 1 – Trecho a ser doado

ANEXO III DA LEI Nº 2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

DECLARAÇÃO

O Prefeito do Município de Sobral, Estado do Ceará, Senhor Ivo Ferreira Gomes, portador de RG nº 2017009918-5 e CPF nº 362.581.993-72, casado, residente e domiciliado na Boulevard João Barbosa, nº 518, na Cidade de Sobral, declara, para fins de doações dos trechos de Acesso Leste (Avenida Senador Fernandes Távora), com extensão de 3.771m e Acesso Oeste (Avenida Senador Ermirio de Moraes), com extensão de 2.483m, da rodovia federal BR-222, que concorda com a transferência do referido trecho, sem nenhum ônus para a União.

Desta forma, todas as despesas de construção e manutenção (investimentos e custeio) realizadas no segmento a partir da data efetiva da incorporação do mesmo à malha municipal, bem como passivos ambientais e as questões jurídicas ocorridas a partir dessa data são de total responsabilidade do Município de Sobral-CE e não poderão, sob qualquer alegação, serem reclamadas ou terem solicitação de restituição, seja administrativamente ou judicialmente.

Sobral-CE, 13 de julho de 2020.

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

DECRETO Nº 2489, 20 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA O CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS DE TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, CONSIDERANDO A RETOMADA DA ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica, e CONSIDERANDO a Lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer diretrizes para o Contingenciamento de Gastos de todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, considerando a decretação do Estado de Emergência e de Calamidade para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.415, de 30 de abril de 2020, que estabeleceu diretrizes para o contingenciamento de gastos de todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, considerando a decretação do Estado de Emergência em Saúde e Calamidade para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o Decreto nº 2.465, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre o horário do expediente no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, dispondo que a retomada dos serviços públicos de forma presencial seguirá as determinações constantes no Plano de Retomada dos Órgãos e Entidades Públicas da Prefeitura de Sobral; e CONSIDERANDO o processo de abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais no Estado do Ceará, conforme orientado no Decreto nº 2.486, de 15 de agosto de 2020, que estabeleceu o ingresso na terceira fase do processo, com a presença de 90% (noventa por cento) dos recursos humanos no âmbito da administração pública municipal direta e indireta de Sobral. DECRETA: Art. 1º Os incisos VI, VII, VIII e IX do art. 2º do Decreto nº 2.415, de 30 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação: VI - redução de 10% (dez por cento) de todas as representações de cargo de provimento em comissão de servidores da administração pública municipal direta e indireta, excetuado os servidores em efetivo exercício na Secretaria Municipal da Saúde e dos demais órgãos que percebam as simbologias DAS-3, DNM-1, AMA-VI e SAAE-V; VII - redução de 10% (dez por cento) de todas as Gratificações por Trabalho Técnico Relevante de servidores da administração pública municipal direta e indireta, que recebem até R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais) da aludida gratificação, excetuado os servidores em efetivo exercício na Secretaria Municipal da Saúde e dos demais órgãos que percebam as simbologias DAS-3, DNM-1, AMA-VI e SAAE-V; VIII - redução de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) de todas as Gratificações por Trabalho Técnico Relevante de servidores da administração pública municipal direta e indireta, que recebem acima de R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais) da aludida gratificação, excetuado os servidores efetivo exercício na Secretaria Municipal da Saúde e dos demais órgãos que percebam as simbologias DAS-3, DNM-1, AMA-VI e SAAE-V; IX - redução de 25% (vinte e cinco por cento) exclusivamente na Gratificação por Trabalho Técnico Relevante - GTTR nos casos de servidores que percebam cumulativamente representação de cargo em comissão de simbologia DNS-2 ou superior conjuntamente com a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante, quando esta regra se provar mais vantajosa aos servidores do que as constantes nos itens VI, VII e VIII; Art. 2º Os efeitos financeiros do artigo anterior serão a partir de 01 de agosto de 2020. Art. 3º A partir de 01 de setembro de 2020 ficam revogados os incisos VI, VII, VIII e IX do art. 2º do Decreto nº 2.415, de 30 de abril de 2020, na sua integralidade. Art. 4º O Comitê Administrativo de Emergência de Sobral (CAE), instituído pelo Decreto nº 2.415, de 30 de abril de 2020, poderá expedir normas complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de agosto de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Francisco Valdo Cezar Pinheiro Junior - CONTROLADOR DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P122772/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - SEGET. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet rápida, estável e compatível com transporte de dados de 200MBPS para atender a demanda dos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal. VALOR GLOBAL R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.04 33.2.352.3.3.90.39.00 .1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XVI e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.773.788/0001-67. Sobral/CE, 20 de agosto de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1283/2020 - SME - PROCESSO Nº P077739/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa WR LIMA, inscrita no CNPJ nº 33.651.718/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 066/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo (copos descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Wellington Rodrigues Lima - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1222/2020 - SME - PROCESSO Nº P121540/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendida no período de 10/08/2020 a 09/10/2020, para a "execução do serviço de fechamento externo da escola de 06 (seis) salas, no bairro Cohab II, no Município de Sobral". DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 038/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020. Reestrutura o Núcleo de Evidências em Saúde instituído pela Portaria de nº 061/2013. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: Art. 1º - Reestruturar o Núcleo de Evidências da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, o qual passa a integrar a estrutura da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. Parágrafo Único - O Núcleo de Evidências constitui

uma instância de caráter consultivo de natureza técnico-científica, sendo constituído por grupos de trabalhos compostos por profissionais com expertise na busca e avaliação de evidências científicas produzidas pela pesquisa em saúde, e por estudantes de pós-graduação e graduação, na condição de voluntários ou bolsistas. Art. 2º - O objetivo do Núcleo de Evidências é promover a gestão do conhecimento e a disseminação de evidências científicas, no âmbito local e regional, junto a gestores públicos, profissionais de saúde e sociedade em geral, bem como: a) produzir evidências em saúde mediante a realização de pesquisas; b) traduzir as evidências científicas em saúde, tornando-as acessíveis a toda a sociedade; c) auxiliar o uso de evidências científicas no processo de tomada de decisão da gestão da saúde local e regional, na prática clínica e no controle social do SUS. d) elaborar pareceres e notas técnico-científicas, de forma a atender as demandas dos gestores públicos e demais autoridades dos poderes legislativo e judiciário. Art. 3º - O público alvo das ações do Núcleo de Evidências compreende gestores públicos, autoridades dos poderes legislativo e judiciário, profissionais de saúde, membros dos órgãos de controle social, estudantes e público em geral. Art. 4º - Cabe ao Núcleo de Evidências da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, a elaboração de Sínteses de Evidências a partir de perguntas ou situações-clínica-problema identificadas no âmbito da saúde coletiva, individual ou da gestão do sistema de saúde. Art. 5º - A disseminação das Sínteses de Evidências se dará mediante meio eletrônico, bem como pela realização de sessões de Diálogos Deliberativos, consistentes em rodas de discussões com vários atores, a depender do tema a ser abordado, como: representações da sociedade civil organizada, gestores públicos e profissionais de saúde, estudantes, membros do controle social. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, que forem incompatíveis com a presente portaria, em especial a Portaria SMS de nº 061/2013. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Divulgue-se. Sobral-CE, 20 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020-SEINF - PROCESSO Nº: P117841/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.892.842/0001-54, representada pelo Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ACESSO A QUADRA DR. JUVÊNCIO LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 034/2020-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 35.372,96 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, e o prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - Representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, com sede na Rua Norvinda Pires, nº 31, Bairro Aldeota, CEP nº 60150-280, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63, representada por seu procurador legal, o Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 014/2018 - Contrato Administrativo nº 033/2018. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 01). A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 033/2018, vem NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 1052055. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências

aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP (CNPJ 11.962.967/0001-70), com sede na Av. Padre Antônio Tomas, nº 2420, Sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza- CE, CEP 60.140-160, representada pelo Sr.ª. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 044/2018 - Contrato Administrativo nº 002/2019. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CONVÊNIO JUNTO AO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, EM SOBRAL/CE. DE ACORDO COM TP Nº 044/2018-SECOMP, CONVÊNIO Nº 048/2018/SCIDADES, INST. Nº 1047239. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 002/2019, vem NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 1047239. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Gerardo Rangel, nº 675 (antigo nº 10), bairro Jocely Dantas, CEP nº 62042-240, inscrita no CNPJ sob nº 32.925.202/0001-30, e-mail: brenolucetti@hotmail.com, fone: (88) 99252-7962, representada por BRENO LUCETTI SOUSA. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 070/2019 - Contrato Administrativo nº 009/2020 - SEINF. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PADRE PALHANO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 009/2020 - SEINF, vem NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 1052095. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, com sede no Distrito de Mumbaba, Município de Massapê, Estado do Ceará, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sito à Rua do Comércio, nº 429, CEP nº 62.142-000, por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços 009/2018 - Contrato Administrativo nº 017/2018. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS NO ENTORNO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 017/2018, vem NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 1027238. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, estabelecida no Distrito de Pedra de Fogo S/N, Zona Rural, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.010-970, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 011/2018 - Contrato Administrativo nº 030/2018. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 03) - ESPAÇO MOVIMENTO 03 - BAIRRO VILA UNIÃO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 030/2018, vem NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 1047152. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, estabelecida no Distrito de Pedra de Fogo S/N, Zona Rural, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.010-970, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 007/2018 - Contrato Administrativo nº 010/2018. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO EMPREENDEDOR, LOCALIZADA NA RUA MARIA MOTÃO, NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 010/2018, vem NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 1052095. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, estabelecida no Distrito de Pedra de Fogo S/N, Zona Rural, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.010-970, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública 003/2018 - Contrato Administrativo nº 019/2018. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO ARENINHA E DA QUADRA EM AREIA PARA VOLEI NO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 019/2018, vem NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 1027238. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, estabelecida no Distrito de Pedra de Fogo S/N, Zona Rural, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.010-970, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 047/2019 - Contrato Administrativo nº 025/2020 - SEINF. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA PRAÇA EM FRENTE AO QUARTEL, SITUADA ENTRE AS RUAS DES. MOREIRA DA ROCHA E CORONEL ANTÔNIO FROTA. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 025/2020 - SEINF, vem NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 1052095. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, estabelecida no Distrito de Pedra de Fogo S/N, Zona Rural, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.010-970, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 011/2018 - Contrato Administrativo nº 028/2018. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 01) - ESPAÇO MOVIMENTO 01 E ESPAÇO MOVIMENTO 02 - BAIRRO VILA UNIÃO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 028/2018, vem NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou

da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 1047152. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, estabelecida no Distrito de Pedra de Fogo S/N, Zona Rural, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.010-970, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 011/2018 - Contrato Administrativo nº 029/2018. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02) - ESPAÇO MOVIMENTO 01 - BAIRRO JOSE EUCLIDES A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 029/2018, vem NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 1047152. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público. Assim, repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE DISTRATO Nº 01/2020 - SESEP - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representado neste ato por seu Secretário, Senhor PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS, e, de outro, O Sr. JOSÉ LEANDRO RODRIGUES DE ABREU, Operador de Limpeza e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 00145/2020, a partir do dia 17 de julho de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

TERMO DE DISTRATO Nº 02/2020 - SESEP - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representado neste ato por seu Secretário, Senhor PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS, e, de outro, O Sr. PAULO CESAR DE SOUZA LIMA, Operador de Limpeza e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 00148/2020, a partir do dia 10 de julho de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

TERMO DE DISTRATO Nº 03/2020 - SESEP - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representado neste ato por seu Secretário, Senhor PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS, e, de outro, O Sr. CLODOALDO MESQUITA DE SOUSA, Operador de Limpeza e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0088/2020, a partir do dia 24 de junho de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

TERMO DE DISTRATO Nº 04/2020 - SESEP - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representado neste ato por seu Secretário, Senhor PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS, e, de outro, O Sr. FRANCISCO JAIRO SILVA DO

NASCIMENTO, Operador de Limpeza e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0097/2020, a partir do dia 10 de julho de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

TERMO DE DISTRATO Nº 05/2020 - SESEP - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representado neste ato por seu Secretário, Senhor PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS, e, de outro, O Sr. EMANUEL PAULO DE SOUSA, Operador de Limpeza e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 00116/2020, a partir do dia 10 de julho de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

TERMO DE DISTRATO Nº 06/2020 - SESEP - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representado neste ato por seu Secretário, Senhor PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS, e, de outro, O Sr. WLADAMY RESPLANDE RODRIGUES, Operador de Limpeza e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 00337/2020, a partir do dia 17 de julho de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

TERMO DE DISTRATO Nº 07/2020 - SESEP - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representado neste ato por seu Secretário, Senhor PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS, e, de outro, O Sr. THIAGO GADELHA DA SILVA, Operador de Limpeza e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 00328/2020, a partir do dia 07 de julho de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

TERMO DE DISTRATO Nº 08/2020 - SESEP - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representado neste ato por seu Secretário, Senhor PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS, e, de outro, O Sr. LIDERBERGE SILVA SOUSA, Operador de Limpeza e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 00305/2020, a partir do dia 31 de Junho de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

TERMO DE DISTRATO Nº 09/2020 - SESEP - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representado neste ato por seu Secretário, Senhor PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS, e, de outro, O Sr. BENEDITO JUCELIO BEZERRA ARRUDA, Operador de Limpeza e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 00269/2020, a partir do dia 31 de Junho de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

TERMO DE DISTRATO Nº 10/2020 - SESEP - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representado neste ato por seu Secretário, Senhor PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS, e, de outro, O Sr. FRANCISCO JESUINO PEREIRA SOUSA, Operador de Limpeza e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0098/2020, a partir do dia 31 de Junho de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

TERMO DE DISTRATO Nº 11/2020 - SESEP - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representado neste ato por seu Secretário, Senhor PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS, e, de outro, O Sr. JAIMESON SILVA SOUSA, Operador de Limpeza e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 00296/2020, a partir do dia 07 de agosto de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CNPJ: 04.929.389/0001-05. ENDEREÇO: Rua Deputado João Adeodato, 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-450. Pela presente Ordem de Retomada, autorizo a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI a retomar na data de 12 de agosto de 2020, os serviços do Contrato Nº 0003/2020 - SEUMA, cujo objeto é a RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, no município de Sobral/CE. Sobral/CE, 12 de agosto de 2020 Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0035/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.486.051/0001-29. OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a inclusão de cláusula de livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo bem como prorrogar o prazo de vigência do por mais 104 (cento e quatro) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de vigência mencionado na Cláusula Oitava do contrato original, passando o contrato administrativo nº 0035/2019 - SECJEL a ter vigência até 31 de dezembro de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Patrícia Lopes dos Santos. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0036/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: R C - COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 34.262.341/0001-57. OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a inclusão de cláusula de livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo bem como prorrogar o prazo de vigência do por mais 104 (cento e quatro) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de vigência mencionado na Cláusula Oitava do contrato original, passando o contrato administrativo nº 0036/2019 - SECJEL a ter vigência até 31 de dezembro de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jocélia Silva Neves. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.207.424/0001-45. OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a inclusão de cláusula de livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo bem como prorrogar o prazo de vigência do por mais 103 (cento e três) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de vigência mencionado na Cláusula Oitava do contrato original, passando o contrato administrativo nº 0037/2019 - SECJEL a ter vigência até 31 de dezembro de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vinicius Chaves dos Santos. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 87/2020 - STDE - DESIGNA SERVIDOR A EXERCER EXAME DE PERICIA, NOS TERMOS DAS NECESSIDADES DA PGM BEM COMO DO CONTRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 30, incisos II, III, XIX e XXII, da Lei Municipal nº1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor ao exercício de exame pericial bem como responder as indagações técnicas feitas pela Procuradoria Geral do Município de Sobral - PGM e pelo Contencioso Administrativo Tributário Municipal - CONTRIM, em processos das respectivas competências. RESOLVE: Art. 1º. Fica designado sem remuneração, o Servidor Municipal MARCELO FLÁVIO DE CARVALHO, matrícula nº 09089, ao exercício de exame pericial bem como responder as indagações técnicas feitas pela Procuradoria Geral do Município de Sobral - PGM e pelo Contencioso Administrativo Tributário Municipal - CONTRIM; Art. 2º. Esta designação vigorará no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Art. 3º. Esta Portaria

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE RETOMADA. CONTRATO Nº: 0003/2020 - SEUMA. CONTRATANTE: SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI,

entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral, em 19 de agosto de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: Sra. ANTÔNIA NATÉRCIA PRADO DO NASCIMENTO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DO COMERCIO, 852, DISTRITO DE JAIBARAS - SOBRAL/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CRAS JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 20 de agosto de 2020 e findando em 19 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Sra. ANTÔNIA NATÉRCIA PRADO DO NASCIMENTO - CONTRATADA. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P122266/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 024/2020 - AMA. O Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 078/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 122/2019, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral/CE - SAAE. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de manutenção de bombas para poços profundos, para atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral/CE - AMA. CONTRATADA: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 23.465.602/0003-81, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 152.575,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2402.18.541.0 124.2.218.3.3.90.39.00 .1.990.0000.00. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 20 de agosto de 2020. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020 - AMA. PROCESSO SPU Nº P122266/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 024/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Agência Municipal do Meio Ambiente. CONTRATADA: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 23.465.602/0003-81, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de manutenção de bombas para poços profundos, para atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral/CE - AMA, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 078/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 122/2019, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral/CE - SAAE. VALOR GLOBAL: R\$ 152.575,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2402.18.541.012 4.2.218.3.3.90.39.00. 1.990.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 20 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Jorge Vasconcelos Trindade - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente e a Sra. Vladiana Maria Costa Lima Freire - Representante da empresa ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0055/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o SR. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADO: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.465.602/0003-81, representada pela Sra. Vladiana Maria Costa Lima Freire. OBJETO: Serviços de manutenção de bombas para poços profundos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista do SAAE Sobral RNP: 0612200264/CREACE: 50883. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior - Diretor Presidente do SAAE - Vladiana Maria Costa Lima Freire - Representante ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0056/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR.

CONTRATADO: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.406.359/0001-75, representada pelo Sr. Guilherme de Freitas Roveri José. OBJETO: Aquisição de Fluossilicato de Sódio. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 082/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Renan Gonçalves - Tecnólogo de Saneamento do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE. - Guilherme de Freitas Roveri José: REPRESENTANTE HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA

PORTARIA ESP-VS DE Nº 02 DE 22 DE JULHO DE 2020. DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA DO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA. A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: I. Nomear a Profa. Lielma Carla Chagas da Silva para compor a CPA/ESP-VS, no segmento Representação Docente, em substituição ao Prof. Diógenes Farias Gomes. II. Nomear a Sra. Janaína Magalhães de Azevedo, na qualidade de representante do Instituto Teias da Juventude, para compor a CPA/ESP-VS, no segmento Representação da Sociedade Civil, em substituição ao Sr. Francisco Silva de Sousa. III. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes da Portaria nº 03 de 02 de setembro de 2019. IV. A CPA/ESP-VS passa a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE
Lielma Carla Chagas da Silva
Silvinha de Sousa Vasconcelos Costa
REPRESENTAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA
Angélica Maria Silva
Samia Fernandes Freitas
REPRESENTAÇÃO DISCENTE
Juliane Braga da Silva
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Janaína Magalhães de Azevedo

V. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Dé-se ciência e cumpra-se. Sobral-CE, 22 de julho de 2020. Maria Socorro de Araújo Dias - DIRETORA GERAL DA ESP-VS.

PORTARIA ESP-VS DE Nº 03 DE 24 DE JULHO DE 2020. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA DE Nº 01 DE 27 DE MAIO DE 2019. A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: I. Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, previsto no art. 4º da Portaria-ESP-VS de nº 01 de 27 de maio de 2019, que passa a constar com a seguinte redação: Art. 4º - O NDE será composto por 08 membros assim constituído: I. Pelo Diretor da ESP - VS, que atuará como seu Presidente; II. Pelo Coordenador de Ensino; III. Pelo Coordenador Pedagógico; IV. Pelo Assistente de Pesquisa; V. Pela Coordenação de Integração Ensino-Serviço e Comunidade; VI. Por um representante das Coordenações dos Programas de Residência ofertados pela ESPVS; VII. Por um representante do corpo docente. VIII. Por um representante do Núcleo de Tecnologia da Informação; II. Nomear como a Sra. Fabricia Rocha de Menezes Farias como representante do Núcleo de Tecnologia da Informação; III. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes da Portaria-ESP-VS de nº 01 de 27 de maio de 2019, IV. O NDE da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia passa a vigorar com a seguinte composição:

DIRETORA DA ESP-VS - Presidente
Maria Socorro de Araújo Dias
COORDENADORA DE ENSINO
Márcia Maria Santos da Silva
COORDENADORA PEDAGÓGICA
Maria José Galdino Saraiva
ASSISTENTE DE PESQUISA
Lielma Carla Chagas da Silva
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO COMUNIDADE
Karina de Oliveira Mesquita
REPRESENTANTE DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS
Viviane Oliveira Mendes Cavalcante
REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE
Osmar Arruda da Ponte Neto
REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fabricia Rocha de Menezes Farias

V. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Dé-se ciência e cumpra-se. Sobral-CE, 24 de julho de 2020. Maria Socorro de Araújo Dias - DIRETORA GERAL DA ESP-VS.